



# PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR À PESSOA IDOSA - PADI

---

Portaria GM/MS 9.584 de  
22/12/2025



# O Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa no e-Gestor

O PADI é um dos componentes adicionais da eMulti instituídos pela Portaria GM/MS 9.584 de 22/12/2025.



Voltado aos cuidados de idosos em situações de maior vulnerabilidade



Sem demanda de procedimento de alta complexidade

# Perfil de Elegibilidade: Quem o Padi Atende?

**Critério Base: 60+ anos e com restrição de locomoção ao domicílio.**

## Indicação Clínica (Foco do Padi)

- ✓ Condições crônicas estáveis ou estabilizadas (necessidade de cuidado programado).
- ✓ Declínio da reserva física ou mental.
- ✓ Comprometimento funcional ou cognitivo.

## Critério de Exclusão

- ✗ Necessidade de procedimentos de maior densidade tecnológica.



O Padi preenche a lacuna do cuidado crônico e funcional, evitando a hospitalização desnecessária, sem substituir a atenção domiciliar de alta complexidade.

Para aderir ao  
PADI os  
municípios  
devem garantir:



1 veículo automotor terrestre para o deslocamento das equipes eMulti;



Com identidade visual da APS;



Equipes devidamente cadastrada no CNES;



Registro das ações no e-SUS APS ou sistema equivalente.

Portaria 9.584  
(Política)

Portaria 11.609  
(Financiamento)



Cuidado no  
Domicílio

## A Chave Operacional: Condicionabilidade Rigorosa (Art. 3º)

O **repasso integral** dos **incentivos financeiros federais** está estritamente condicionado ao **cadastro e atualização contínua** das **informações no SCNES** (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde) pelo ente federado.

**Sem atualização sistêmica, não há repasse.**

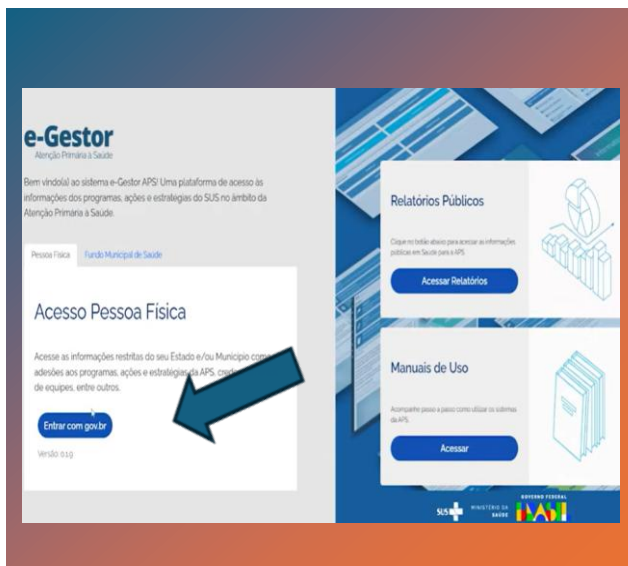
Incentivo financeiro adicional conforme o tipo de eMulti existente no município.

eMulti Ampliada: R\$ 10.000,00

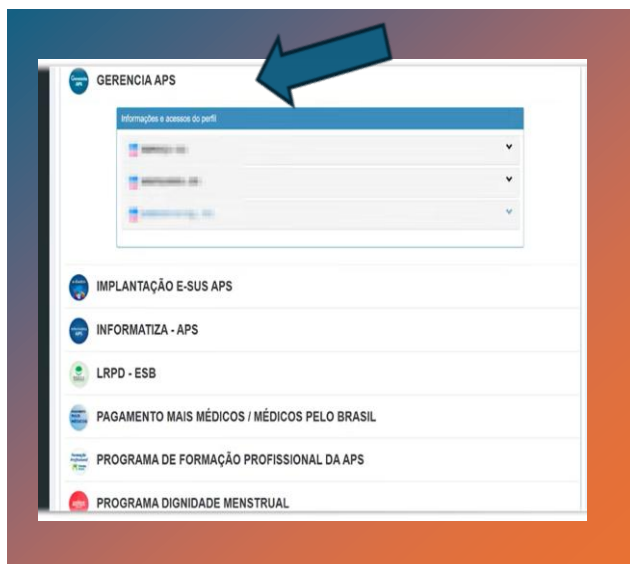
eMulti Complementar: R\$ 7.500,00

eMulti Estratégica: R\$ 5.000,00

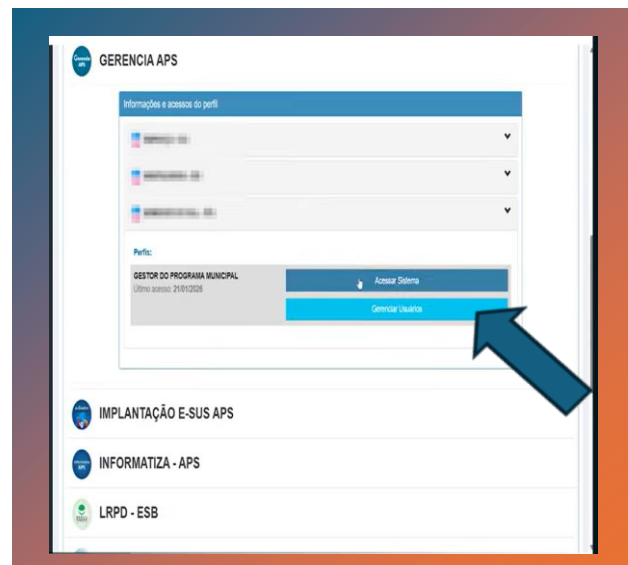
1-



2-



3 e 4-



# Para aderir é simples:

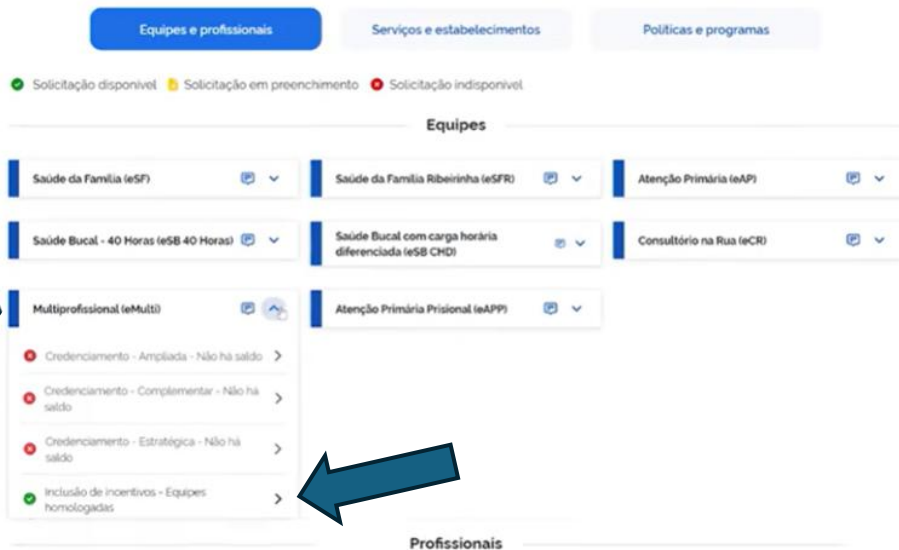
- 1. Acessar o e-Gestor
- 2. Com perfil do gestor
- 3. No modulo Gerencia APS
- 4. Acessar Sistema

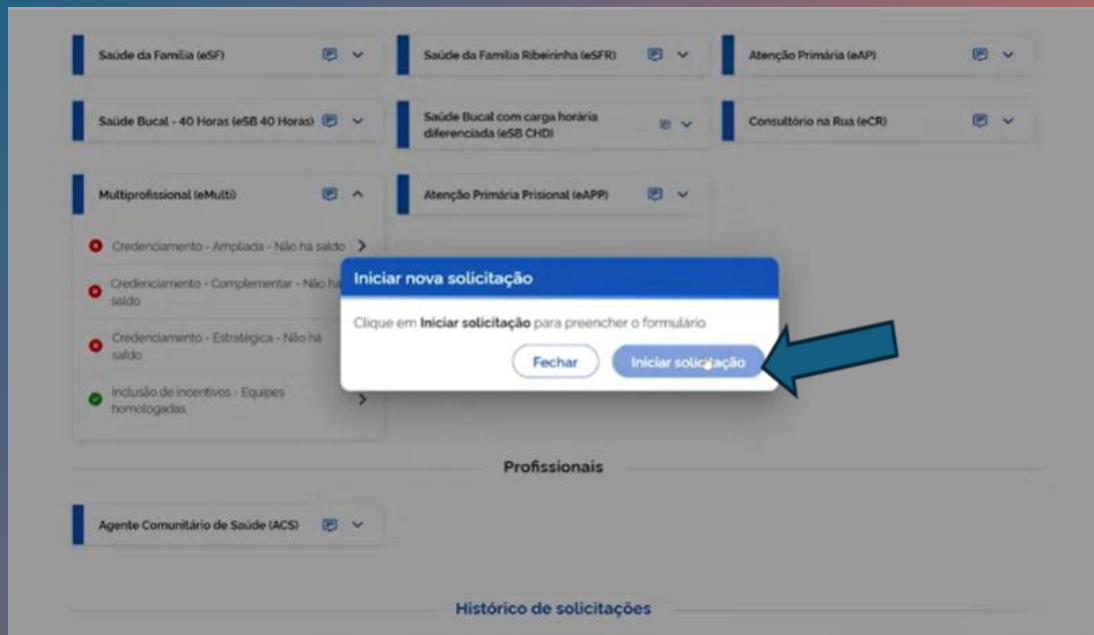
O Gerencia APS organiza as solicitações de cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) em municípios, estados e Distrito Federal. Além de contribuir para o fortalecimento à saúde, o sistema facilita a tomada de decisão e promove a conformidade com as políticas e os incentivos oferecidos pelo Ministério da Saúde, visando ampliar o acesso, a cobertura e qualificar o cuidado ofertado na APS.



Outros

- 5. Clicar em Solicitações
- 6. Multiprofissionais (eMulti)
- 7. Inclusão de incentivos - equipes homologadas





- 8. Iniciar a nova solicitação
- 9. Selecionar PADI na coluna de incentivo
- 10. Clicar em salvar e continuar

